

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



EDIÇÃO Nº 53/2018 PUBLICADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

## Reitor Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração **Diego Henrique Pereira de Viveiros** 

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional **Daniela Matte Amaro Passos** 

Pró-Reitor de Ensino **Delmir da Costa Felipe** 

Pró-Reitor de Extensão Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação **Marco Hiroshi Naka** 

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

## Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana **Hilda Ribeiro Romero**

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do Campus Corumbá Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo** 

Diretor-Geral do *Campus* Jardim **Nilson Oliveira da Silva** 

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí **Matheus Bornelli de Castro** 

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã **Marcos Pinheiro Vilhanueva** 

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas **Apio Carnielo e Silva** 

## ÍNDICE

ATOS DA <b>REITORIA</b>	6
RESOLUÇÕES	7
PORTARIAS	8
ATOS DO CAMPUS AQUIDAUANA	20
PORTARIAS	21
ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE	25
PORTARIAS	26
ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ	27
PORTARIAS	28
ATOS DO CAMPUS COXIM	29
PORTARIAS	30
ATOS DO CAMPUS DOURADOS	33
PORTARIAS	34
ATOS DO CAMPUS JARDIM	35
PORTARIAS	36
ATOS DO CAMPUS NAVIRAÍ	38
PORTARIAS	39
ATOS DO CAMPUS NOVA ANDRADINA	41
PORTARIAS	42
ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ	43
PORTARIAS	44
ATOS DO CAMPUS TRÊS LAGOAS	45
PORTARIAS	46
PORTARIAS DIGEP	47
PORTARIAS	48
OUTROS ATOS	
FÉRIAS	
DIÁRIAS	
LICENCAS	60

# ATOS DA REITORIA



Não houve publicação.

### PORTARIA Nº 1560 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019422.2018-71, RESOLVE

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária à servidora **ELOA JANE FERNANDES MATEUS**, inscrita na matrícula SIAPE nº 1761387, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, nível 402, com fundamento no art. 40, §1º, inc. III, alínea "a" da Constituição Federal/88 c/c art. 1º da Lei n. 10.887/04, Processo/IFMS nº 23347.019422.2018-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1561 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002155.2018-01, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 17 de novembro de 2018, a servidora **EVA EMANNUELLY MIRANDA SILVA**, SIAPE 2264072, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Interprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1562 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020295.2018-52, RESOLVE

Art. 1º Conceder afastamento para participar de Curso de Formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo da Administração Pública Federal, com início em 17 de dezembro de 2018, e término previsto para 14 de fevereiro de 2019, à **ELITA BARBOSA JARCEM DE SOUZA**, SIAPE nº 2230363, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do IFMS, com fundamento no artigo 20, §4º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com opção por perceber o auxílio financeiro nos termos do artigo 14, da Lei nº 9.624, de 02 de abril de 2018, devendo retornar às atividades do cargo de Assistente em Administração após o término do Curso de Formação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

### PORTARIA Nº 1563 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.019902.2018-31, RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 1.548, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para Provimento de Cargos de Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Delmir da Costa Felipe	1823260	Presidente
Gabriela Farias da Rocha	2103477	Vice-presidente
Tania Mara Dias Goncalves Brizuena	1870483	Membro
Marcio Norimatsu	1836973	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Marcos Daniel Goncalves Godoy	2243430	Membro
Gabriela Caroline Dias Assis	2351670	Membro

Art. 2° A Comissão e deverá apresentar os documentos elaborados à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final, prorrogável por igual período.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1564 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art.38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o memorando 061/2018 - DIRGE NV/NV IFMS, de 10 de dezembro de de 2018;

considerando o Processo/IFMS n° 23347.020364.2018-28, **RESOLVE**Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria/IFMS Nº 1.526, de 28 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 30 de novembro de 2018, conforme correção abaixo:

ONDE SE LÊ: Unidade Gestora nº 158451.

LEIA-SE: Unidade Gestora nº 155849.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczack Reitor

## PORTARIA Nº 1565 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020377.2018-05, RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **LAURA REGINA MIRANDA DOS SANTOS**, SIAPE 2307490, ocupante de cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Normas e Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **HENRIQUE RIBEIRO GIACON**, SIAPE 2232125, código FG-1, no período de 14/12/2018 a 21/12/2018, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1566 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.012265.2018-72, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 08 de dezembro de 2018, ao servidor **ALEX FERNANDO DE ARAUJO**, SIAPE 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

### PORTARIA Nº 1567 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo nº 23347.020034.2018-32, RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 1.551, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 2° Designar os servidoras abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Geral da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, do servidor Jeferson de Lima Hancio, SIAPE n° 2923954, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcelo Kendy Azevedo Tome, SIAPE	2271149	Presidente
Ariane Cristina Teixeira	1756457	Membro
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Membro

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer do recurso interposto ao resultado final das avaliações do estágio probatório do servidor citado acima, e apresenta-lo para apreciação do Reitor, no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta portaria.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

### PORTARIA Nº 1568 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020406.2018-21, RESOLVE

Art. 1º Delegar competência à servidora **NÁTALLI MACEDO RODRIGUES FALLEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1761401, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para presidir a Solenidade de Certificação dos Cursos FIC em Desenhista de Produtos Gráficos Web, Espanhol EAD, Operador de Computador e Vendedor, que será realizada em 14 de dezembro de 2018, às 19h, no Auditório da Unigran, em Dourados-MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1569 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.389, de 10 de outubro de 2018;

considerando o Memorando nº 26/2018 - ETICA/RT/IFMS - Processo/IFMS nº 23347.016247.2018-60, **RESOLVE** 

Art. 1° Revogar a Portaria/IFMS n° 1.389, de 10 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, para, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento	1521281	1º Titular	24/10/2021
Felipe Gustavo Braiani Santos	2310754	2º Titular	24/10/2019
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini	2310754	3º Titular	24/10/2020
Marcio Norimatsu	1836973	1º Suplente	24/10/2021
Susie Midori dos Santos Sato Santana	2308457	2º Suplente	24/10/2019
Jucimara Neves da Silva	2310754	3º Suplente	24/10/2020

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1570 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019422.2018-71, RESOLVE

Art. 1° Anular a Portaria/IFMS n° 1.560, de 7 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 11/12/2018, Seção 2, página 21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1571 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memo. Nº 172/2018 - GABIN DIRGE CX, de 11 de dezembro de 2018 - Processo nº  $\underline{23347.020472.2018-09}$ ;

considerando o Edital nº 082/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, publicado em 28 de novembro de 2018, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Informática/Redes de Computadores, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Francisco Xavier da Silva	1331028	Presidente
Hugo Eduardo Pimentel Motta Siscar	2305617	Membro
Angelino Caon	1926209	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1572 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 115/DIRGE-PP, de 11 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.020517.2018-37, **RESOLVE** 

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA FERREIRA DUARTE**, SIAPE 1726592, ocupante de cargo efetivo de Tecnólogo, para substituir a Coordenadora de Materiais do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **CRISTINA APARECIDA CORRÊA AJALA**, SIAPE 2288694, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1573 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Mem. nº 115/DIRGE-PP, de 11 de dezembro de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.020517.2018-37,  ${f RESOLVE}$ 

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDINEI DOS SANTOS PEREIRA**, SIAPE 1824236, ocupante de cargo efetivo de Tecnólogo, para substituir o Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, **JOÃO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 2100415, no período de 12/12/2018 a 11/01/2019, código FG-2.

Art. 2º Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

### PORTARIA Nº 1574 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando n° 222/2018/PRODI, de 10 de Dezembro de 2018 - Processo/IFMS n° 23347.020418.2018-55, **RESOLVE** 

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ELADIO VICTORIA NEVES** – Administrador, SIAPE 1200096, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, como substituto do Diretor de Planejamento e Gestão do Conhecimento, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, **ANDERSON SUSUMU KAZAMA**, SIAPE 2152378, código - CD4 - durante o período de 02/01/2019 a 04/01/2019.

Art. 2° Atribuir-lhe responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1575 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 060/2018 - DIGEP-IFMS, de 13 de agosto de 2018, do Quadro de Técnico-administrativos do IFMS:

considerando o Edital de Remoção IFMS Nº 060.2/2018 - DIGEP-IFMS, de 22 de agosto de 2018, que trata da homologação do resultado do processo seletivo de remoção interna;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020539.2018-05, RESOLVE

Art. 1º Remover, a partir de 02 de janeiro de 2019, a servidora **IVONE BATISTA DE OLIVEIRA ELOI**, SIAPE n° 2375125, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, do *Campus* Ponta Porã para o *Campus* Nova Andradina, para que possa desempenhar suas atividades no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1576 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**CANCELADA** 

PORTARIA Nº 1577 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico de Curso de Especialização, que será ofertado em parceria com a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO-MS:

SERVIDOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO	CARGO NA COMISSÃO
Fabrício Cesar de Paula Ravagnani	3544815	IFMS	Presidente
Raphael Gustavo Stafoca	2091917	IFMS	Vice-presidente
Ana Carolina Monteiro Motta	2349447	IFMS	Membro
Filipe Portocarrero Petelinkar	132068022	IAGRO	Membro
Gelson Sandoval Junior	96720021	IAGRO	Membro
Giane Aparecida Moura da Silva	1530416	IFMS	Membro
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	IFMS	Membro
Marcel Hastenpflug	1522374	IFMS	Membro
Márcia Maria Arakaki Rabelo	117682021	IAGRO	Membro
Sílvia Vollino Libman Luft	66543022	IAGRO	Membro
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	IFMS	Membro
Terezinha Cléa Signorini Feldens	48193021	IAGRO	Membro
Vanessa da Silva Alves Gossler	1771139	IFMS	Membro

Art. 2° A Comissão atuará a partir do dia 12 de dezembro de 2018, e deverá apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no prazo de 180 dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1578 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988:

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.004376.2018-13, RESOLVE

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a contar de 7 de dezembro de 2018, o servidor **NÉLIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUZA**, SIAPE 2268632, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1579 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando  $n^{o}$  218/PRODI/RTRIA/IFMS, de 27 de novembro de 2018 -Processo/IFMS 23347.013960.2018-51, **RESOLVE** 

Art. 1º Revogar as Portarias/IFMS n° 1.359 de 1° de outubro de 2018, e n° 1.536, de 3 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência da segunda, integrarem a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO	NOMES	SIAPE
	1. Régia Maria Avancini - Presidente	1887555
	2. Daniela Matté Amaro Passos - Vice	6393092
CENTRAL	3. Tania Mara Dias Goncalves Brizuena	1870483
CENTRAL	4. Vinicius Villas Boas Neto Bazenga Vieira	1845897
	5. Emerson Augusto Miotto Corazza	2002339
	6. Claudio Zarate Sanavria	1376984
	Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980
TEMÁTICA A -	2. Caren Bozzano Nunes	3007108
Visão geral, ambiente externo e Mensagem do Dirigente	3. Gislaine Aparecida de Oliveira	2092304
	4. Carlos Vinicius da Silva Figueiredo	1732156
	1. Diego Tadeu da Silva	2353520
	2. Pedro Henrique Sant'Ana Rissato	1250959
TEMÁTICA B -	3. Ida Eveline Rockel	2875310
Planejamento Estratégico e Governança	4. Ivan Jose Alves Junior	2103086
	5. Francisco Xavier da Silva	1331028
	6. Sandro Moura Santos	1633322
TEMÁTICA C -	1. Marco Hiroshi Naka	1818075
Gestão de Riscos e	2 Hilda Ribeiro Romero	1300981

Controles Internos	3 Marcos Pinheiro Vilhanueva	1845853
	1. Ana Gabriela Felix Ferreira	2812672
	2. Anderson Susumu Kazama	2152378
	3. Diego Henrique Pereira de Viveiros	1726568
	4. Jane Amaral de Castro	1894950
	5. Caroline Paiva Aires	1545874
	6. Diego Henrique Oliveira Barbosa	2358675
TEMÁTICA D -  Resultados da Gestão	7. Jose Ricardo Marconato da Silva	1844807
Resultados da Gestao	8. Ubirajara Cecilio Garcia	1823204
	9. Andre Kioshi da Silva Nakamura	2190895
	10. Wiliam Ricardo Correia Dias	1823095
	11. Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947
	12. Apio Carnielo e Silva	1845110
	13. Rosane de Brito Fernandez Garcia	1844854
TEMÁTICA E -	Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143
Alocação de Recursos e	2. Vera Lucia Neto	1828040
Demonstrações Contábeis	3. Matheus Bornelli de Castro	2001472
	1. Alfredo Goncalves Beda	1904787
TEMÁTICA F -	2. Felipe Valerio Schultz	1760479
Áreas Especiais da	3. Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela	2823235
Gestão	4. Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira	1860733
	5. Nilson Oliveira da Silva	1845935
TEMÁTICA G -	1. Lidiane dos Santos Silva	1817858
Compilação, Revisão, Diagramação,	2. Murilo Ferreira Borges Delmondes	2103485
desenvolvimento e publicação.	3. Thiago Alexandre Prado	1818140

	4. Felipe de Freitas Pires	
	5. Luiz Fernando Alvino	1670381
ASSESSORIA	1. Luis Fernando Davanso Corte	1836831

Art. 3º A presente Comissão deverá concluir as atividades consoante os prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional, para o Gabinete da Reitoria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1580 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

Considerando o Art. 6º do Regimento do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul;

Considerando a realização da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, em 11 de dezembro de 2018 e suas deliberações,

Considerando o Processo/IFMS nº 23347.020615.2018-74, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de escolha dos membros representantes da categoria Discente, para o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Do Sul, mandato 2018/2019:

Representação	Servidor	Siape
Reitoria	Ana Catarina Cortez de Araujo	1969022
Campus Três Lagoas	Walterisio Gonçalves Carneiro Júnior	2728985
Campus Nova Andradina	Luiz Henrique Inácio	Discente

Art. 2° A presente Comissão deverá concluir os trabalhos, bem como entregar o relatório final, em até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa, a contar da publicação desta portaria.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak Reitor

## PORTARIA Nº 1581 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital nº 30, publicado em 16 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020349.2018-80, RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 20 horas semanais, no período de 17 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2019, de **MARCOS ROBERTO OSHIRO**, SIAPE 2224804, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Eletricista, lotado na Reitoria, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande - MS.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak Reitor

# ATOS DO *CAMPUS*AQUIDAUANA

## PORTARIA Nº 061, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016:

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 082/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, de 29 de novembro de 2018;

considerando o Memo 23/2018 - AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, de 10 de Dezembro de 2018 - Processo nº 23347.020253.2018-11. RESOLVE

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados para, sob Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 082/2018 - PSS- IFMS - DIGEP do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Diego Farias Falcão de Carvalho	2173129	Presidente
Janete Andrade de Lima	1863217	Membro

Art. 2° A Comissão deverá entregar o Relatório Final das Atividades realizadas em 15 (quinze) dias após a conclusão das mesmas, à Direção-Geral do *campus*.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

## PORTARIA Nº 062, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016; considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008; considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015228.2018-16,RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS/AQ nº 046 de 20 de setembro de 2018;

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT.HAB.	VALIDADE
Alessandra de Melo Lima Marques		Auxiliar em Administração	02028916538	AB	29/08/2021
Cézar da Silva		Técnico em	04435488602	AB	02/07/2023
		Técnico em	04361835248	AB	12/01/2023

Dionny Antonio	2288630	Administrador	00502404477	АВ	16/09/2020
Heredia					
Donizete Rocha de Brittes	2400770	Professor EBTT	05536085704	В	20/12/2021
Ederson Coelho Nakazato	2945309	Assistente em Administração	00790034109	AD	10/10/2019
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Enfermeira	01479235409	В	17/02/2021
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Professor EBTT	00446744202	В	03/01/2021
Flaviane Parreira Pereira Alves	2189307	Assistente em Administração	04363919848	AB	10/11/2022
Guilherme Alves Grubertt	2359166	Professor EBTT	04927446838	AB	26/12/2019
Hilda Ribeiro Romero	1300981	Professor EBTT	02103333873	AB	29/07/2021
Joelson Ortiz Ramos	2326465	Assistente em Administração	01404471732	AB	07/01/2021
Leandro de Jesus	1827533	Professor EBTT	02449215240	В	31/08/2022
Marcia Ferreira Cristaldo	1915180	Professor EBTT	01945521386	В	23/01/2022
Marcílio Mota de Deus Souza	1624210	Assistente em Administração	04015551561	AB	26/10/2021
Pablo Teixeira Salomão	1845971	Professor EBTT	00388274039	В	12/06/2023
Rodrigo dos Santos Angelino	2349232	Assistente em Administração	03310112623	AB	28/07/2020
Ronaldo Aquino	2308498	Auxiliar em Administração	05547979009	В	10/08/2021
Victor Amadeu Sant Anna de Medeiros	3001473	Técnico em Edificações	04998054691	В	29/12/2019
Wilkler Garcia Magalhães	2193104	Professor EBTT	03261029046	AB	17/06/2019

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH. Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

## PORTARIA Nº 063, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 893, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de Dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 082/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, de 29 de novembro de 2018;

considerando o Memo 25/2018 AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS Processo: 23347.020253.2018-11 **RESOLVE** 

Art. 1º Revogar a Portaria nº 060, de 10 de dezembro de 2018; Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob

Presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 082/2018 - PSS-IFMS - DIGEP do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO	
Fábio Luiz Faria da Silva	2343888	Presidente	
Leandro de Jesus	1827533	Membro	
Marcia Ferreira Cristaldo	1915180	Membro	

Art. 3° A presente comissão terá a incumbência de avaliar os candidatos em prova didática, bem como a documentação para a prova de títulos/análise dos candidatos para professor substituto, no IFMS- *Campus* Aquidauana, conforme previsto no Edital nº 082/2018 - PSS - IFMS/DIGEP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Hilda Ribeiro Romero Diretora - Geral

# ATOS DO CAMPUS CAMPO GRANDE

## PORTARIA Nº 163, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 174, de 15 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do IFMS nº 05/2018, de 15 de fevereiro de 2018;

considerando o Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 001, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.013937.2018-67, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 147, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO, Professor EBTT, SIAPE 1941845, GUILHERME DE ANDRADE SOUZA, Técnico em Enfermagem, SIAPE 1812364 e CÉLIO GIANELLI PINHEIRO, Professor EBTT, SIAPE 2240768, servidores estáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para sob a Presidência da primeira conduzir os trabalhos de Comissão de Processo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Processo 23347.013937.2018-67 e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para realização das atividades e apresentação do Relatório de Conclusão da Comissão à Direção-geral deste campus.

Art. 4º Compete a Comissão de Processo Disciplinar:

- a) Apuração e comprovação do fato e sua caracterização;
- b) Indicação da eventual autoria e grau de responsabilidade;
- c) Sugestão de sanção disciplinar e notificação do estudante e/ou responsável;
- d) Elaboração de Relatório de Conclusão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dejahyr Lopes Junior

Diretor-Geral em Exercício

## ATOS DO CAMPUS CORUMBÁ

## PORTARIA Nº 88, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memorando nº 59 - CB-Cotad, de 13 de dezembro de 2018, Processo nº 23347.020689.2018-19,

## **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NO COLEGIADO
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Presidente
André Quintiliano Bezerra Silva	1050960	Membro
Andréa Duarte de Oliveira	1530352	Membro
Diego Saqui	1334985	Membro
Leandro Soares Guedes	1210931	Membro
Marcel José Soleira Grassi	1030096	Membro
DISCENTE	RA	CARGO NO COLEGIADO
Karine Tereza de Paula	026614	Membro

Art. 2º O mandato do Colegiado ora constituído terá duração de 2 (dois) anos para servidores e de 1 (um) ano para discentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Wanderson da Silva Batista Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

# ATOS DO CAMPUS COXIM

## PORTARIA Nº 110, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o PREGÃO SRP 05/2018 - Câmpus Naviraí;

considerando o Processo/IFMS nº Processo 23347.009145.2018-98; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento das divisórias navais, referente a Adesão IRP ao PREGÃO SRP 05/2018 - Câmpus Naviraí, do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE
Erike de Castro Costa	2250631
Joemar Mendes Rego	2350815
Miriam Cristina da Silva Gomes	2267084
Rubens Antonio Marcon	2124929

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 111, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o e-mail de solicitação da Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Química, de 6 de dezembro de 2018;

considerando o art. 6º, §1º e §2º do Regulamento do Colegiado dos Cursos de Graduação;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020442.2018-94, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Eleição para o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Presidente
Fernando Silveira Alves	1698101	Membro
Volmir Rabaiolli	2357185	Membro

Art. 2º Esta comissão terá 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria, para realizar o pleito e entregar o resultado final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 082/2018 - PSS - IFMS/DIGEP, publicado em 28 de novembro de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº Processo 23347.020550.2018-67; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 109, de 5 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar **ROSELENE FERREIRA OLIVEIRA**, SIAPE 2221517, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **CLAUDIA LEITE MUNHOZ**, SIAPE 1870283, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ALEXANDRE GERALDO VIANA FARIA**, SIAPE 2808545, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para, sob a presidência da primeira, integrarem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Alimentos – Edital nº 082/2018 – IFMS/DIGEP, *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 113, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 da SLTI – MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.002917.2018-61; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 3/2018, celebrado entre o *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a Dedetizadora Zarabatana LTDA, CNPJ nº 10.171.903/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa de dedetização, especializada na prestação de serviços de desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água nas dependências do *Campus* Coxim do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, que serão prestados nas condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2018 e seus anexos.

Função	Servidor	SIAPE
Gestora	Eva Emannuelly Miranda Silva	2264072
Gestora Substituta	Aline Gomes de Oliveira	2262726
Fiscal Técnico	Flávio Becker	2093247
Fiscal Técnico Substituto	Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449

Art. 2º Competirá ao **Gestor** verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto; coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, se houver; receber definitivamente os serviços e atestar a execução dos serviços, por meio da análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções; emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso; após recebimento definitivo dos serviços, instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento; verificar a necessidade de se proceder a repactuação do contrato, inclusive quanto à necessidade de solicitação da contratada; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 3º Competirá ao <u>Fiscal Técnico</u> acompanhar e avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato

convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo Público Usuário; receber provisoriamente os serviços, por meio da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo; na fase da execução contratual, verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar a avaliação diária, semanal ou mensal para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços; apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada; ao final de cada período mensal, apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, analisar o desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato; registrar as ocorrências acerca da execução contratual durante toda a vigência da prestação dos serviços e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, observadas suas atribuições; elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

Art. 4º As situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser registradas e encaminhadas ao gestor do contrato que as enviará ao superior em tempo hábil para a adoção de medidas saneadoras.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva Diretor-Geral

# ATOS DO CAMPUS DOURADOS

Não houve publicação.

## ATOS DO CAMPUS JARDIM

## PORTARIA Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22:

considerando a Portaria/JD/IFMS nº 29, de 13 de setembro de 2018;

considerando o Memorando 17/2018 - JD-COINF; RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de análise da viabilidade e o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet - PROEJA do *Campus* Jardim, designada pela <u>Portaria do Campus Jardim nº 29/2018</u>, de 13 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 039, em 21 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva Diretor-Geral

## PORTARIA Nº 43, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22:

considerando a Resolução/Cosup/IFMS nº 026, de 15 de abril de 2016;

considerando o Processo 23347.019800.2018-16; RESOLVE

Art. 1° Revogar a Portaria n° 41, de 04 de dezembro de 2018, do Campus Jardim do IFMS.

Art. 2° Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Ana Carla Sena do Carmo de Hungria	2997689	Coordenador
Elizandra Prates de Oliveira Miranda	2378780	Vice-coordenador
Andrea Marques Rosa Eduardo	1866890	Equipe Interdisciplinar
Priscila Borges Herradon Kuroishi	2355973	Equipe Interdisciplinar
Tadeu Candido Coelho Loibel	2968013	Equipe Interdisciplinar
Luis Otávio Mendes	2290584	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Membro

Art. 3° O relatório das atividades desenvolvidas deverá ser entregue semestralmente à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.	
Dê-se ciência e cumpra-se.	
	Nilson Oliveira da Silva
	Diretor-Geral

# ATOS DO *CAMPUS*NAVIRAÍ

#### PORTARIA Nº 052, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando a necessidade de planejamento e organização do horário de aulas 2019/1; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Organização e Distribuição de Horário de Aulas referente ao primeiro semestre de 2019 do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA (COMISSÃO)
Tatiana Lagemann Dettmer	1894176	Presidente (DIREN)
Alisson Gaspar Chiquitto	2398541	Vice-presidente (Coordenador de Curso)
Danilo Adriano Mikucki	3965292	Membro (Coordenador de Eixo)
Fabio Yoshimi Wada	2359524	Membro ( Coordenador de Eixo)
Guilherme Figueiredo Terenciani	235067	Membro (Docente)
Jozil dos Santos	1845728	Membro (Coordenadora de Curso)
Renan Soares de Souza	2356476	Membro (Coordenador de Curso)
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	Membro (NUGED)
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	Membro (Docente)

Art. 2º A Comissão deverá apresentar o horário de aulas, com a distribuição das disciplinas por docentes e o relatório de atividades no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

#### PORTARIA Nº 053, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO *CAMPUS* NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Regulamento de Colegiado de Curso, Resolução nº 006, de 19 de fevereiro de 2016;

considerando a Ata Nº 02/2018, da Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Superior em Agronomia *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul. - Processo nº 23347.018058.2018-21; **RESOLVE** 

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

NOME	SIAPE; CPF	CARGO NO (COLEGIADO)
Renan Soares de Souza	2356476	Presidente (Coordenador do Curso)
Cícero Teixeira Silva Costa	2398791	Membro (Docente)
Cristiane Regina Winck Hortelan	1188928	Membro (Docente)
Guilherme Botega Torsoni	2395709	Membro (Docente)
Mariana Aparecida Soares	2924701	Membro (Docente)
Daniel Zimmermann Mesquita	2350631	Membro (Docente)
Érika Fernandes Neves	2977105	1º Suplente (Docente)
André Carvalho Baida	1767216	2º Suplente (Docente)
Elizabeth Amara de Oliveira Lima	2308466	Membro (Técnico Administrativo)
Francisco Roberto da Silva de Carvalho	1120194	1º Suplente (Técnico Administrativo)
Denize Domingues Tiba	2357124	2º Suplente (Técnico Administrativo)
Caroline Aparecida Dias da Silva	07191077174	Membro (Discente)
Gabriele Santos Souza	05224793165	1º Suplente (Discente)
Jasmim Angélica Duarte Enciso	70379682184	2ª Suplente (Discente)

Art. 2° Os representantes docentes e técnicos administrativos terão mandato de 2 (dois) anos e os discentes de 1 (um) ano.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro

Diretor - Geral

## ATOS DO *CAMPUS*NOVA ANDRADINA

РО	RT	AF	RIAS	

### ATOS DO CAMPUS PONTA PORÃ

# ATOS DO *CAMPUS*TRÊS LAGOAS

#### PORTARIA N° 94 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cancelada

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) — CAMPUS TRÊS LAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria IFMS n. º 898, de 28 de abril de 2016;

Considerando o Memo 109/2018 - TL-DIREN/TL-DIRGE/TL-IFMS/IFMS, Processo 23347.020437.2018-81;RESOLVE

Art. 1.º Autorizar o servidor Marcos Rubens Alves da Silva, SIAPE 2424934, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 02170380138, Categoria AB – validade 21/02/2022, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/documentalista lotado no *Campus* Três Lagoas, dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato grosso do Sul, nos termos do Artigo primeiro da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

Art. 2.º O servidor fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos

sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 21/02/2022, consoante a data de validade da CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ápio Carnielo e Silva Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas



#### PORTARIA Nº 848, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 22 de novembro de 2018, **RESOLVE** 

Art. 1º Conceder a **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANO**, Siape 1492264, ocupante do cargo efetivo Professora EBTT, Classe D-IV, Nível 1, lotada no Campus Campo Grande, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 22.11.2018 a 21.03.2019

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 22.03.2019 a 20.05.2019, na forma da legislação supramencionada.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 849, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 281, de 14 de fevereiro de 2017;

considerando o Processo nº 23347.012046.2018-93, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 25 de novembro de 2018, Aceleração da Promoção a **RICARDO PINI CARAMIT**, Siape 2266700, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 850, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020070.2018-04, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, Siape 2267006, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 851, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020073.2018-30, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELO KENDY AZEVEDO TOME**, Siape 2271149, ocupante do cargo

efetivo de Assistente em Administração. lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação.

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

#### PORTARIA Nº 852, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.019907.2018-64, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ANA PAULA TIEMI MATSUDA**, Siape 2267006, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 853, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.019932.2018-48, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MIRIAM CRISTINA DA SILVA GOMES**, Siape 2267084, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

#### PORTARIA Nº 854, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.017202.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 14 de fevereiro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCOS PINHEIRO VILHANUEVA**, Siape 1845853, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 855, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.020216.2018-11, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANDREIA DE SOUZA PESSOA MATTOS**, Siape 1872651, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6, no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

#### PORTARIA Nº 856, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 318, de 17 de fevereiro de 2016;

considerando o Processo nº 23347.012055.2018-84, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 04 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção a **FERNANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, Siape 2268592, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 857, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.009507.2018-41, RESOLVE

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de MIRIAM CRISTINA DA

**SILVA GOMES**, Siape 2267084, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Alimentos e Laticínios, lotada no Campus *Coxim* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 858, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018522.2018-80, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2018, Progressão por Capacitação

Profissional a **VÂNIA RAMOS RAMIRES**, Siape 2108325, lotada no *Campus* Ponta Porã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Contadora, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 859, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018853.2018-10, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 09 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **FERNANDA BELARMINO DE SANTANA**, Siape 1934854, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 860, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.020103.2018-16, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 05 de dezembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 30% a **MARINEZ DE CARVALHO CAMPOS**, Siape 2100440, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o curso *Lato Sensu* em Auditoria e Perícia Contábil, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 861, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n° 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

considerando Certidão de Nascimento;

considerando a solicitação por meio do Requerimento Licença Gestante datado de 08 de dezembro de 2018, **RESOLVE** 

Art. 1º Conceder a **GISELLE GIOVANNA DO COUTO DE OLIVEIRA**, Siape 2084647, ocupante do cargo efetivo de Professora EBTT, Classe D-III, Nível 1, lotada no *Campus* Naviraí, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 04.12.2018 a 02.04.2019.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 03.04.2019 a 01.06.2019, na forma da legislação supramencionada. Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.012863.2018-41, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de dezembro de 2018, Incentivo à Qualificação de 25% a **RAQUEL SANTOS**, Siape 1824257, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, por ter concluído o Curso de Nível Superior em PEDAGOGIA, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA Nº 863, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.018115.2018-72, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de novembro de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **JULIANA DANIELLY DE REZENDE MIGUEL**, Siape 2120148, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, do Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino Diretora de Gestão de Pessoas (Port.569, de 14 de março de 2014)

#### PORTARIA Nº 864, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 14 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.018561.2018-87, RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **BRUNA SILVEIRA PAVLACK**, Siape 1691374, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 1 para a Classe DI, Nível 2, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor ha data de sua publicação

Publique-se.

#### PORTARIA Nº 865, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando a Portaria/IFMS nº 544, de 15 de março de 2016;

considerando o Processo nº 23347.018256.2018-95, RESOLVE

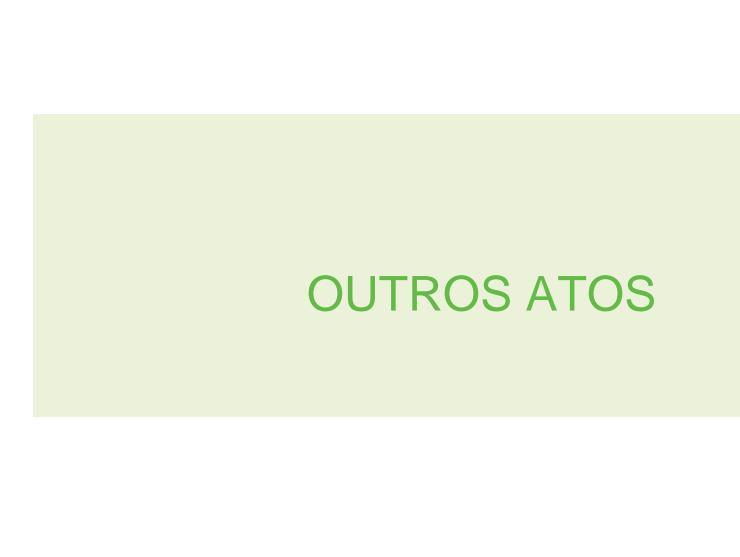
Art. 1º Conceder, a partir de 8 de dezembro de 2018, Aceleração da Promoção a **ALEX FERNANDO DE ARAÚJO**, Siape 1131683, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino

Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Três Lagoas do Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, da Classe DI, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 1, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



,			
FΕ	R	IΑ	S

### DIÁRIAS

